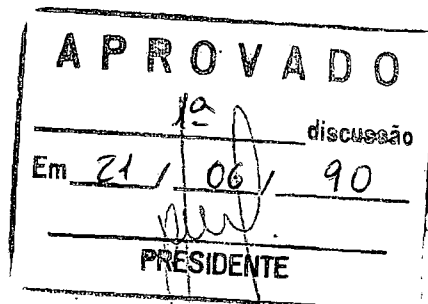





INDICAÇÃO N.º 033/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais e que determina o interesse público I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que evidencie esforços junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para a instalação em nosso Município de um projeto denominado " Hotel Escola ", com a finalidade de formar mão de obra especializada no tocante ao setor de hotelaria e similares, pois, entendemos ser esta, uma das maiores carências de nossa região, e que, certamente está inviabilizando a vinda de novos investimentos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 1990.


WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
Vereador - Autor